

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 10/2017

**MANIFESTO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO
DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL,
BACHARELADO, DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de junho de 2017, constante do Processo CONSEPE 10/2017 – Parecer CONSEPE 10/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favorável à criação do Curso de Engenharia Civil, bacharelado, da FAE Centro Universitário.

Parágrafo único. A proposta para a criação do curso de Engenharia Civil deverá ser encaminhada para avaliação e apreciação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 26 de junho de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente